



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

37-0002/2015

REQUERIMENTO SUBCOMISSÃO 2/2015 DE 05/05/2015

Promovente:

Ver. CALVO (PMDB)

Ementa:

REQUER A CRIAÇÃO DE SUBCOMISSÃO, COM FUNDAMENTO NO ART 55,II DO RI, COM A FINALIDADE DE ESTUDAR POLÍTICAS DESENVOLVIDAS NO COMBATE DA DROGADIÇÃO EM OUTROS PAÍSES OU CIDADES, VISANDO À CRIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, PROGRAMAS DE TRATAMENTOS, BEM COMO MAIOR SEGURANÇA NA REGIÃO DA CRACOLÂNDIA.

Observações:

Arquivado em 04/01/2017

Chefe de Seção
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 37-02 de 20 15
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

VEREADOR RUBENS WAGNER CALVO

Req. 21/15

RSC
2/2015

À Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

Requer a criação de Subcomissão, com fundamento no art. 55, II, do Regimento Interno, com a finalidade de estudar políticas desenvolvidas no combate da drogadição em outros países ou cidades, visando à criação de projetos sociais, programas de tratamentos, bem como maior segurança na região da Cracolândia.

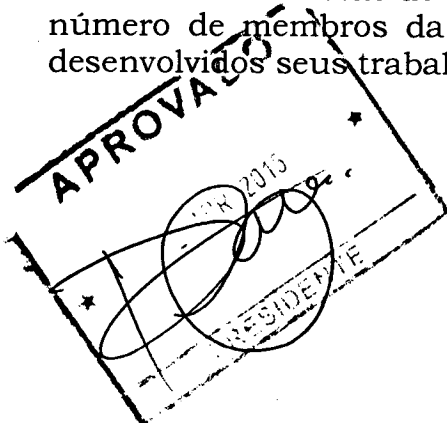
Considerando que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher esteve na Cracolândia no dia 16 de abril de 2015;

Considerando as constatações realizadas *"in loco"*, há a necessidade de estudar quais as políticas públicas, os projetos sociais, programas de tratamento e medidas de segurança foram adotados em outros países e/ou cidades a fim de combater a drogadição;

Considerando que o combate à drogadição traz reflexos não apenas na região da Cracolândia, mas também em todo o município de São Paulo;

Na forma regimental, nos termos do art. 55, II, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a constituição de Subcomissão Temporária, com a finalidade de estudar e analisar propostas no combate às drogas na Cidade de São Paulo, a ser presidida pelo Vereador Netinho de Paula.

Com fundamento no art. 55, II, § 1º, do Regimento Interno, caberá ao Plenário da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher fixar o número de membros da Subcomissão, bem como o prazo em que serão desenvolvidos seus trabalhos.



São Paulo,

Rubens Wagner Calvo,
Vereador Calvo

7000000
15/05/15
Ass: _____
Ass: _____
Ass: _____

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
_____a_____e folha de informação
sob nº 09. 06.105.15
Ass: _____

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SEP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Do processo n.º 37-02/2015

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

Kardec Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar

À SGP.22 - Senhor Supervisor,

Em atendimento ao requerimento de autoria do nobre Vereador Rubens Wagner Calvo, aprovado em Reunião Ordinária da Comissão em epígrafe em 22 de abril de 2015, foi criada a *Subcomissão de Combate a Drogadição*, com a "finalidade de estudar políticas desenvolvidas no combate da drogadição em outros países ou cidades, visando à criação de projetos sociais, programas de tratamentos, bem como maior segurança na região da Cracolândia".

A Constituição de Subcomissão encontra fundamento no artigo 55, II, do Regimento Interno desta Casa.

Posto isso, considerando a relevância dos trabalhos desenvolvidos, a necessidade de disponibilizar o conteúdo dos trabalhos para futuras consultas, bem como permitir a adequada localização dos documentos, além de facultar a possibilidade de envio ao competente departamento de arquivo da Edilidade, solicito a autuação do presente documento, com posterior devolução à Secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

São Paulo, 05 de maio de 2015.

André Marcon
Supervisor de SGP-12

Ao SGP.12,

Sr. Supervisor,

Conforme solicitação de V. As. no despacho de folhas nº 2, encaminho o presente processo para as providências necessárias.

Atenciosamente,



Jader Augusto Pimenta
Supervisor – SGP. 22

RECEBIDO EM SGP.12

Em 06/05/15 às 15h35

André Marcon RF 11.264



A Comissão de SAUDE

Em 06/05/15

André Marcon
RF. 11.264

Arquivo - de
ASGP - 33

São Paulo 03/02/17



RUBENS CALVO
Vereador

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Doc. encerrado com	<u>02</u> fls.
Arquivado em	<u>04/01/2017</u>
Func.º	<u>Unipry</u>

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215